

Edital de Credenciamento 2018 – Programa de Educação nas Prisões – PEP

A Dirigente Regional de Ensino de Sertãozinho, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura do processo de credenciamento de docentes não efetivos habilitados ou qualificados na disciplina de Língua Portuguesa interessados em atuar no Programa Educação nas Prisões no ano de 2018 em funcionamento dentro das Unidades Prisionais dos Municípios de Jardinópolis e Pontal

1-Objetivo: Oferecer Educação Básica aos jovens e adultos que se encontrem em situação de privação de liberdade.

2-Do Projeto Pedagógico: O Projeto Pedagógico, inserido no Programa de Educação nas Prisões-PEP, se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, nos níveis fundamental e médio, de modo a atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares da clientela.

3-Das inscrições:

Data: 13 de novembro de 2018.

Local: Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho à Rua Pio Dufles, 865-Jd. Soljumar.

Horário: 13h às 15h.

4-Do Credenciamento:

4.1-Poderão ser credenciados docentes abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007 (categoria F) ou **contratados** nos termos pela Lei Complementar 1093/2009 (categoria O – contrato ativo), regularmente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2018, nas classes dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

5-Da Documentação:

5.1- O candidato, no ato da inscrição, deverá entregar:

a- Declaração de Matrícula expedida por Instituição de Ensino Superior atualizada, caso seja **aluno de último ano**;

d- Comprovante de Inscrição para o Processo de Atribuição de Aula – 2018 constando opção para atuação no PEP;

e- Declaração comprobatória de tempo de magistério, expedido em dias, com data base **30/06/2017**;

e- Declaração de Experiência no Programa Educação nas Prisões, se houver, expedido em dias, data base **30/06/2017**.

6- Da Entrevista:

A entrevista está prevista para ocorrer no dia **13 de novembro de 2018 das 13h às 15h** na sede da Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, após verificação da documentação.

7-Da Classificação:

7.1-A classificação dos docentes será realizada considerando a Indicação CEE 157/2016 homologada pela Resolução s/nº de 26/12/2016 e sequencialmente os abrangidos pela Lei Complementar 1010/2007 e Lei Complementar 1093/2009 combinado com o tempo de experiência no Projeto;

7.2-Será considerado, para classificação, o resultado satisfatório obtido nas avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação Docente designada para tal fim e realizadas no segundo semestre de 2017;

7.3-Será considerado ainda o resultado satisfatório obtido em entrevista realizada.

7.4-O docente que não obteve avaliação satisfatória constante dos itens 7.2 e 7.3 não será classificado para ministrar aulas neste Programa.

8-Da participação no Projeto:

Para participar do Programa de Educação nas Prisões-PEP, o docente categoria “F” ou contratado, deverá estar inscrito no processo regular anual de atribuição de classes e aulas

da rede estadual de ensino, efetuar esta inscrição específica preenchendo Formulário, entregar documentação conforme item 5 deste Edital, comparecer em entrevista conforme item 6 deste Edital e atender os seguintes requisitos:

8.1-Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

8.2-Saber utilizar a metodologia selecionada para o projeto pedagógico, promovendo continuamente a autoestima do aluno, com vistas a estimulá-lo à reflexão, à solidariedade e à troca de experiências.

8.3-Ser assíduo e pontual.

8.4-Ter disponibilidade para participar de trabalho em equipe, dos Conselhos de Classe/Série/Termo, das ATPCs e de programas de capacitação e de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação, Diretoria de Ensino e/ou por entidades conveniadas.

8.5-Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos, bem como Resolução Conjunta SE-SAP 2 de 30-12-16.

8.6-Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

8.7-Submeter-se à avaliação periódica da coordenação da Unidade Prisional e da Escola Vinculadora.

9-Das disposições finais:

9.1-A publicação de classificação intermediária abrangendo os docentes credenciados neste processo acontecerá no site da Diretoria de Ensino (<http://desertaozinho.educacao.sp.gov.br>) em 13 de novembro de 2018.

9.2-O período previsto para interposição de recurso na Diretoria de Ensino fica estabelecido nos dias 14 de novembro de 2018.

9.3-A classificação final com a inclusão dos credenciados neste processo à classificação já existente resultante do processo de credenciamento realizado em dezembro.2017 e demais classificações decorrentes de abertura de credenciamento em 2018 será publicada no site da Diretoria de Ensino em 18 de novembro de 2018.

9.4-Os casos omissos serão analisados pela Dirigente Regional de Ensino, ouvida a Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas.

9.5-O docente inscrito tem o compromisso de acompanhar todas as informações referentes ao processo de credenciamento no PEP através do site da Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho.

9.6-Os docentes que já se encontram credenciados para atuar no PEP-2018 estão isentos da participação neste processo.

Sertãozinho, 09 de novembro de 2018.